

ESCLARECIMENTO Nº 01

Empresa solicitante: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

COTAÇÃO SIMPLES GERADOR DE CLORO

OBJETO: AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

O Instituto - SISAR, em resposta a questionamento da licitante, cujo teor está transcrito abaixo, esclarece:

PERGUNTA 01: Os geradores poderão ser fornecidos em capacidades próximas? (Exemplo: fornecer um gerador de 3 KG/dia onde pede 2 KG/dia)?

RESPOSTA 01: Em relação às capacidades dos Geradores de Cloro, podem sim ser fornecidos em capacidades próximas, bastando seguir as quantidade estabelecidas no edital, referindo-se às entregas aos sistemas solicitados;

PERGUNTA 02: Quanto ao Separador de Hidrogênio para as máquinas: (Item de segurança muito importante para o fornecimento de geradores de cloro, para evitar o acúmulo deste gás, e consequentemente eliminar o risco de acidentes fatais relacionados ao Hidrogênio). Entendemos ser necessário que qualquer empresa interessada no fornecimento de Geradores de Cloro, tenha que, obrigatoriamente fornecer também estudo idôneo que comprove a eficiência dos Separadores de Hidrogênio (com dissipação de até 99% do gás), para comprovar que o equipamento é totalmente seguro, tanto para os operadores, quanto para as pessoas que estiverem ao redor das instalações. Vocês irão incluir a necessidade de envio deste documento, com desclassificação de propostas que não tenham essa comprovação, para evitar corresponsabilidade do SISAR caso e ventuais acidentes relacionados ao Hidrogênio venham a acontecer?

RESPOSTA 02: Quanto ao separador de hidrogênio, não haverá desclassificação relacionada a comprovação de sua eficiência;

PERGUNTA 03: Possíveis adequações dos locais de instalação dos geradores (civil, elétrica), será de responsabilidade da contratante ou da contratada?

PERGUNTA 04: Nas especificações não descreve os materiais necessários para as instalações dos geradores (fios, tubos, etc). O fornecimento deste material será de responsabilidade da contratante ou da contratada?

PERGUNTA 05: Os pontos de água e energia elétrica será disponibilizado pela contratante?

RESPOSTA 03, 04 E 05: As adequações elétricas e hidráulicas são de responsabilidade da contratante, bem como os pontos elétricos e hidráulicos para a instalação dos equipamentos.

PERGUNTA 06: Obrigado pelos esclarecimentos. No entanto, ainda nos restaram algumas dúvidas:

- Quanto a esse ponto: "As adequações elétricas e hidráulicas são de responsabilidade da contratante, bem como os pontos elétricos e hidráulicos para a instalação dos equipamentos."

Os materiais necessários para instalação (kits de instalação - fiação, tubulação, conexões) dentro da casa de química, serão fornecidos pelo SISAR, ou serão de responsabilidade da contratada?

RESPOSTA 06: Com relação aos materiais e adequações para as instalações, serão de responsabilidade do Sisar que receberá o equipamento.

PERGUNTA 07: Quanto a garantia: O SISAR está pedindo cinco anos de garantia:

O período de garantia dos nossos produtos é de 1 ano contra desgaste precoce e defeitos de fabricação. Ainda, nossa garantia não cobre má operação e casos fortuitos, bem como a utilização de insumos fora dos padrões de qualidade recomendados.

Normalmente, nós estendemos a garantia para além de um ano quando o cliente contrata o serviço de manutenção preventiva junto com a compra das máquinas.

Geradores de cloro precisam de manutenção preventiva regular para que os riscos de problemas sejam reduzidos. Podemos fazer uma analogia a garantia fornecida por fabricante de carros, que oferecem 5 anos de garantia na venda de veículos apenas se as revisões forem efetuadas regularmente nas concessionárias da marca. Da mesma forma, a Hidrogeron só pode fornecer a garantia solicitada se houver manutenção preventiva regular, para evitar que os componentes do gerador sofram desgaste precoce, entre outros problemas.

Diante do acima exposto, solicito que o SISAR avalie a contratação de manutenções preventivas dos geradores, para que seja viável a aceitação do prazo de garantia de 5 anos. Ou revisar o prazo para o prazo comum de mercado, 1 ano.

Destaco que este questionamento é motivo da nossa preocupação quanto a continuidade da nossa parceria. Visto que a garantia sempre se aplica a desgaste precoce dos equipamentos ou falhas de fabricação. Então pedimos os esclarecimentos de como serão as tratativas nestes casos, pois fica muito difícil evidenciar avanços das tratativas.

Da forma que está no termo de referência, o SISAR terá esta dificuldade com qualquer fornecedor que venha a fechar.

Por isso nossa orientação de incluir a manutenção (mesmo que um período mais espaçado) para que tenham a segurança que esta havendo um acompanhamento e orientações. Obrigando assim ao fornecedor o cumprimento da garantia exigida.

RESPOSTA 07: Quanto às garantias e após consulta à Secretaria das Cidades, fiscalizadora do projeto, vocês podem colocar na proposta uma garantia de 05 anos no equipamanento, desde que as manutenções preventivas e corretivas sejam realizadas pelos técnicos da Empresa de Geradores de Cloro ou credenciados

Fortaleza-CE, 21 de junho de 2024.

JOSE ATILA
AUSTREGESILO
TELES:16280237
320

Assinado de forma digital
por JOSE ATILA
AUSTREGESILO
TELES:16280237320
Dados: 2024.06.25
09:33:34 -03'00'